



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3627

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção
PORTARIA N.º 4.915, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luzia Iraceli Graneiro Campos	10/12/2022 a 09/12/2023	06/01/2025 a 20/01/2025
Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos	01/01/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
Dhiego Francisco Rohling Torres	16/05/2020 a 15/05/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
Ana Paula Dias Carvalho	2022/2023 e 2023/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Antonio Aparecido dos Santos	13/02/2023 a 12/03/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Marcio Rodrigues Paschoal Moreira	18/07/2022 à 17/07/2023	08/01/2025 a 27/01/2025
Ludmilla Carine Barbosa	04/07/2023 á 03/07/2024	06/01/2025 á 04/02/2025
Rogério Leonardi da Silva	02/01/2023 a 01/01/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Kelly Larissa da Silva	03/07/2023 a 02/07/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Pedro Martins Luiz	2022/2023 e 2023/2024	06/01/2025 a 30/01/2025
Rafaela Sargentini Milan	03/02/2024 a 02/02/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
Herick Mateus Tachinski de abreu	06/09/2023 a 05/09/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3627

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.928, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: DESIGNA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Paulo Roberto Camargo de Lima**, portador da matrícula n.º 200977, para responder pela “SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS” constante na Lei nº 730 de 23/07/2015, a presente designação será processada sem ônus para os cofres públicos, sendo que o servidor perceberá seus proventos pelo cargo de origem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3627

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.929, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. APARECIDO BUZATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como Auxiliares de Controle Interno, em obediência a Lei n.º 420/2007 e Regimento Interno do Município de Lidianópolis, estado do Paraná.

SETOR	Responsável	CPF
➤ Contabilidade	Gislaine Marchi	044.114.079-30
➤ Licitações	Pedro Henrique Dias Carvalho	128.598.739-02
➤ Tributação	Kelly Larissa Da Silva	117.779.979-09
➤ Saúde	Elizangela Carvalho Maia	047.845.699-95
➤ Educação	Catia Cibele Semchechem	063.146.019-59

Os serviços dos membros da comissão serão realizados de maneira eventual mediante convocação do controlador interno, e serão executados sem ônus para os cofres público, os servidores receberão pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3627

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.930, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Revogar na íntegra a portaria n.º 4.919 de 06/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**